



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

06/06/19 a 12/08/19

[Signature]

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 449, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

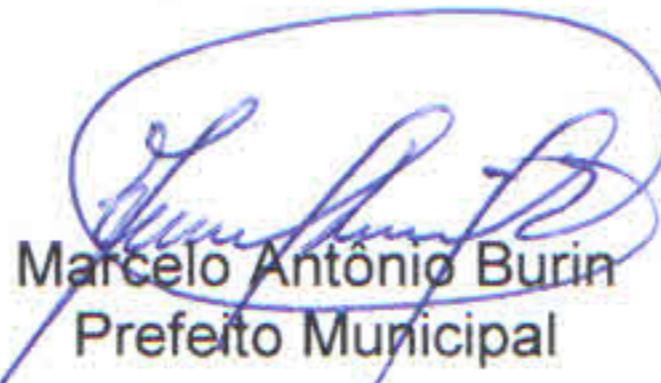
CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, será feriado de Corpus Christi;

DECRETA,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públcas Municipais de Tucunduva no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE JUNHO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos